



DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 74, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Autoriza custeio do conselheiro Senisi de Almeida Rocha para participação nas reuniões do FMCBH, a serem realizadas no ano de 2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 28, de 12 de março de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, o custeio de diárias e transporte para a participação do conselheiro Senisi de Almeida Rocha para participação nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográfica, a serem realizadas no ano de 2022.

GENILSON TADEU SILVA
Presidente do CBH Manhuaçu